



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 12241/2019 - PJPI/CGJ/GABCOR

**Acolho** o Parecer Nº 5593/2019 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ (1414486), para que produza os efeitos legais, no processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, iniciado pela Secretaria da Corregedoria, no qual solicita a contratação de empresa para confecção de camisas customizadas para semana da Conciliação da Fazenda Pública, que ocorrerá entre os dias 21 e 28 de novembro de 2019, no Instituto de Educação Antonino Freire, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência Nº 149/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (1405785) e no seu Anexo I.

Assim, **AUTORIZO** a contratação direta da **empresa BRENA DA SILVA BRAGA (Legítima Moda e Acessórios) - CNPJ nº 07.163.493/0001/20**, para confecção de 120 (cento e vinte) camisas customizadas para semana da Conciliação da Fazenda Pública, que acontecerá de 21 a 28 de novembro de 2019, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93,

Por fim, comprovada a viabilidade legal, bem como a existência de Dotação Orçamentária exarada na Informação Nº 61966/2019 - PJPI/CGJ/FINCGJ (1408444), **AUTORIZO** à **COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CGJ o EMPENHAMENTO DA DESPESA** no valor total de **R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**, em favor da Empresa **BRENA DA SILVA BRAGA (Legítima Moda e Acessórios) - CNPJ nº 07.163.493/0001/20**.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/11/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1417339** e o código CRC **AC169FE9**.